

RESOLUÇÃO Nº 017/2026 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 282, de 08 de julho de 2005, e pelo Decreto nº 2.667, de 19 de julho de 2010, bem como considerando a análise e as deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2026.

RESOLVE:

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº116/2026 - Data: de 26
de junho de 2026.

Art. 1º—Aprovar a capacitação da Campanha Junho Violeta, apresentada pela Secretaria Executiva dos Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, durante a Reunião Ordinária realizada em 15 de junho de 2026.

Art. 2º- A capacitação em tela teve como objetivo promover a conscientização sobre a prevenção e o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, contribuindo para o fortalecimento da garantia de direitos, da rede de proteção e da valorização da pessoa idosa.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 26 de Junho de 2026.



Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná